



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 19 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1078**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.000,00</b>
02	07	01	SERM
360	26.782.0261.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGEI	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	130 000	CIDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SERM
365	26.782.0262.1019.0000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - )** **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAI, 02 de maio de 2016

---

LUIZ GONZAGA LANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL